



SÚMULA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRI-CAU/SP

DATA	12/05/2022	HORÁRIO	09h35 às 12h32
LOCAL	Sede do CAU/SP – Rua XV de Novembro, 194 – Centro de São Paulo		

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Márcia Mallet Machado de Moura	Coordenadora
	Andreia de Almeida Ortolani	Coordenadora Adjunta
	Daniel Passos Proença	Membro
	Ederson da Silva	Membro
	Ronaldo José da Costa	Membro
	Jaqueline Fernandez Alves	Membro
	Dânia Brajato	Suplente no exercício da Titularidade

ASSESSORIA	Adriano do Nascimento Araujo
-------------------	------------------------------

CONVIDADOS	
-------------------	--

Ausências justificadas

Conselheiros (as)	Angela Golin, Barbara Emília Kemp Dugaich Auto, Claudia Andreoli Muniz, Nallígia Tavares de Oliveira Tavares
--------------------------	--

Leitura e aprovação da Súmula da 14ª Reunião Ordinária e 15ª Reunião Extraordinária

Encaminhamento	Postergadas para aprovação na reunião seguinte.
-----------------------	---

Comunicação

Responsável	-
--------------------	---

Comunicado	-
-------------------	---

ORDEM DO DIA

1	Status dos convênios solicitados pela CRI-CAU/SP – (Convidar a Coord. Paula Corrente)
Fonte	Coordenação da CRI
Relator	Membros da CRI-CAU/SP
Encaminhamento	<p>A Coordenadora de Contratos e Convênios do CAU/SP Paula Corrente foi convidada para informar as tratativas dos convênios ou parcerias solicitadas pela CRI. Segue abaixo as informações relatadas pela referida coordenadora.</p> <p>Certificado digital – Irá constar no Programa de Benefícios em discussão para ser implantado no CAU/SP.</p> <p>Defensoria Pública – Convênio que a CRI continua fazendo o acompanhamento, sendo que a houve diminuição no número de arquitetos e urbanistas inscritos no convênio em comparação com o edital anterior. Há tratativas em curso para a realização da aula magna a ser proferida pelo IBAPE/SP. O setor de Convênios</p>



	<p>e Parcerias está buscando alternativas para melhorar o funcionamento do convênio.</p> <p>ABNT – Está em análise pelo CAU/BR que gerenciou o convênio anterior. O CAU/SP aguarda retorno.</p> <p>Sebrae – Há tratativas em curso para formalizar o convênio.</p> <p>Corpo de Bombeiros – Houve reuniões e as tratativas estão em estudo.</p> <p>Metrô/SP – O CAU/SP iniciou tratativas e aguarda desdobramentos.</p> <p>IBAPE/SP – Teve reunião com os representantes desta instituição e há tratativas para realização da aula magna e de outras iniciativas a serem estudadas.</p>
--	--

2	Revisão das diretrizes de apoio institucional do CAU/SP
Fonte	Membros da CRI-CAU/SP
Relator	Nallígia Tavares de Oliveira Tavares
Encaminhamento	O item foi retirado de pauta já que se decidiu primeiro revisar as competências da CRI constantes no Regimento Interno do CAU/SP para que em seguida possa iniciar a revisão do documento disponível no site do CAU/SP e objeto de estudo da relatora supracitada.

EXTRAPAUTA

1	Comissão de Gestão do Programa de Benefícios do CAU/SP
Fonte	Coordenação de Convênios e parcerias do CAU/SP
Relator	Membros da CRI-CAU/SP
Encaminhamento	<p>Considerando a Deliberação Plenária Nº 0478-09/2022 de 28 de abril de 2022 a qual trata do programa de benefícios e estabelece outras providências;</p> <p>Considerando a participação da Coordenadora de Contratos e Convênios na presente reunião da CRI em que foi explanado como funcionará o futuro programa de benefícios a ser implantado pelo CAU/SP com os serviços e produtos para credenciamento e suas respectivas áreas de atuação;</p> <p>Considerando que a Coordenadora de Contratos e Convênios do CAU/SP informou que será criada a Comissão de Gestão do Programa de Benefícios do CAU/SP para gerenciar o escopo e as atividades do referido programa;</p> <p>Considerando que a Comissão de Gestão do Programa de Benefícios contará com a participação de dez agentes públicos, sendo cinco conselheiros e cinco funcionários do CAU/SP;</p> <p>Considerando que um dos conselheiros (as) a participar da Comissão representará a CRI, sendo que a indicação feita entre os membros do referido órgão deliberativo;</p> <p>Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.</p>



DELIBEROU:

- 1 – Aprovar a indicação da Conselheira Nallígia Tavares de Oliveira para participar da Comissão de Gestão do Programa de Benefícios do CAU/SP como membro da CRI-CAU/SP;
 - 2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.
-

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
Assistente